



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JANUÁRIA**

PARECERES AOS RECURSOS DEFERIDOS

A AOCF – ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, os pareceres dos recursos deferidos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar referente ao EDITAL 012/2009 do Concurso Público do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Campus Januária.

Art. 1º – Para os casos de questões anuladas, conforme edital de abertura os pontos serão considerados a favor de todos os candidatos.

ASSISTENTE DE ALUNOS

QUESTÃO Nº 40

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que: Os candidatos tem razão, as alternativas estão confusas, pois moderadores de apetite possuem classificação de drogas lícitas, eles somente são controlados. Recurso Deferido.

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

QUESTÃO Nº 22

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que: Realmente o enunciado não condiz com as alternativas, as alternativas deveria ser incorretas e não corretas. Recurso Deferido.

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

QUESTÃO Nº 26

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que: Diante de conflito e ambigüidade ou dualidade, “a fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas” é tratada, na Constituição Federal, no Inciso III, do Art.48 como atribuição do Congresso Nacional (Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre: ... III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;) e como de iniciativa privativa do Presidente da República no § 1º, I, do Art.61 (Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição. ...§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que: ... I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;). Tal situação, de dualidade de informações e interpretação, não permite a manutenção da resposta apresentada como correta para a questão. Recurso Deferido.

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

QUESTÃO Nº 22

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Oficial Publicado

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que: O objetivo da educação está descrito na alternativa “E” que comporta as afirmativas de número I, II, III e V.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JANUÁRIA**

PARECERES AOS RECURSOS DEFERIDOS

Recurso Deferido. Alterar gabarito para a letra “E”.

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

QUESTÃO Nº 23

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Oficial Publicado

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que: Houve uma inversão de ordem da alternativa correta que não corresponde com o gabarito divulgado. Recurso Deferido. Alterar gabarito para a letra “C”.

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

QUESTÃO Nº 25

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Oficial Publicado

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que: Houve um erro de ordem da alternativa correta. Portanto, a alternativa correta não corresponde a letra “A”. Recurso deferido. Alterar gabarito para a letra “D”.

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

QUESTÃO Nº 28

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que: Há um erro de digitação da palavra internet, a qual compete a alternativa correta da questão. Portanto, a palavra escrita e lida não existe, e não pode ser considerada como correta ou incorreta. Recurso Deferido. A questão será anulada.

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

QUESTÃO Nº 29

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que: Existem duas alternativas corretas: letra “C” e “D” . Recurso Deferido. A questão será anulada.

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

QUESTÃO Nº 36

RESULTADO DA ANÁLISE:

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que: A questão comporta todas as alternativas corretas. Houve um erro na elaboração. Recurso Deferido. A questão será anulada.

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

QUESTÃO Nº 37

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que: Há um erro de digitação na palavra “forma” contida na alternativa “B”, gerando confusão no significado da frase. Recurso Deferido. A questão será anulada.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JANUÁRIA**

PARECERES AOS RECURSOS DEFERIDOS

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

QUESTÃO Nº 39

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Oficial Publicado

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que: A resposta esta divulgada erra a correta não é a letra “C” . Recurso Deferido. Alterar gabarito para a letra “D”.

ADMINISTRADOR

QUESTÃO Nº 33

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Oficial Divulgado

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que: A questão ter sido embasada no contido da NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES (115.000-6) extraída junto ao site do Ministério do Trabalho e Emprego, itens 15.4.1.2, 15.5 e 15.5.1 (abaixo transcritos) e desconhecendo que a mesma não havida sofrido as alterações promovidas pelo Decreto n.º 5.063, de 03/05/2004, que por sua vez foi alterado pelo Decreto n.º 6.341, de 03/jan/2008, foi a NR-15 utilizada de forma indevida. “15.4.1.2 A eliminação ou neutralização da insalubridade ficará caracterizada através de avaliação pericial por órgão competente, que comprove a inexistência de risco à saúde do trabalhador.

15.5 É facultado às empresas e aos sindicatos das categorias profissionais interessadas requerem ao Ministério do Trabalho, através das DRT’s, a realização de perícia em estabelecimento ou setor deste, com o objetivo de caracterizar e classificar ou determinar atividade insalubre.

15.5.1 Nas perícias requeridas às Delegacias Regionais do Trabalho, desde que comprovada a insalubridade, o perito do Ministério do Trabalho indicará o adicional devido.”

Recurso Deferido. Fica alterada resposta correta como a alternativa “B”.

ASSISTENTE SOCIAL

QUESTÃO Nº 26

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que: Houve um erro de digitação ficando a questão com um parenteses a mais. Recurso Deferido. Fica a questão anulada.

ASSISTENTE SOCIAL

QUESTÃO Nº 28

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que: Aconteceu um erro de digitação na alternativa correta, deveria se II, III e IV, sendo assim não existe nenhuma alternativa correta. Recurso Deferido, fica anulada a questão.

BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA

QUESTÃO Nº 31

RESULTADO DA ANÁLISE:

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que: Em razão do recurso tipográfico “negrito”, não ter sido utilizado, é procedente o recurso. Recurso Deferido.

BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA

QUESTÃO Nº 32

RESULTADO DA ANÁLISE:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JANUÁRIA**

PARECERES AOS RECURSOS DEFERIDOS

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que: Em razão do recurso tipográfico “negrito”, não ter sido utilizado, é procedente o recurso. Recurso Deferido.

NUTRICIONISTA

QUESTÃO Nº 26

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que: Ocorreu um erro de formulação da resposta da questão, na qual se encontram apenas sequências diferentes de letras as quais não interferem na veracidade das alternativas “a” e “d”, ocasionando duas alternativas corretas ao invés de uma. Recurso Deferido, fica anulada a questão.

PEDAGOGO

QUESTÃO Nº 22

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Oficial Publicado

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que: Esta questão possui sim duas afirmativas corretas, portanto, a alternativa correta é a letra “D” e não a letra “B”, como no gabarito divulgado. Recurso Deferido, alterar gabarito para a letra “D”.

PEDAGOGO

QUESTÃO Nº 28

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que: Para haver a consolidação do processo de ensino-aprendizagem deve haver dois elementos o que ensina (mediador) e o que aprende. Portanto, a palavra “individualmente” compromete o conteúdo da resposta. A aprendizagem sim pode ocorrer de forma individual e autônoma. Recurso Deferido, a questão será anulada.

PEDAGOGO

QUESTÃO Nº 40

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Divulgado

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que: Houve erro na divulgação do gabarito, respostas correta é a letra “D” e não “A” como divulgada. Recurso Deferido.

PORTUGUÊS

AUXILIAR BIBLIOTECA

QUESTÃO Nº 05

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Divulgado

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que: A resposta correta da questão é a alternativa E, e não A, conforme gabarito preliminar. Essa alternativa traz a forma verbal fume, que se encontra no presente do subjuntivo, e não no do indicativo, conforme consta na alternativa.

PORTUGUÊS

AUXILIAR BIBLIOTECA

QUESTÃO Nº 08

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Divulgado

JUSTIFICATIVA:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JANUÁRIA**

PARECERES AOS RECURSOS DEFERIDOS

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que: A resposta correta da questão é a alternativa E, e não A, conforme gabarito preliminar.

PORTUGUÊS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE DE ALUNOS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA E TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS.

QUESTÃO Nº 01

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Divulgado

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que: Houve erro no gabarito e a alternativa passará a ser E. O fragmento “Os pesquisadores afirmam que os participantes que obtiveram melhor resultado nos testes não eram fundamentalistas, mas acreditavam que “Deus deu sentido a suas vidas”. Comparados com os ateus, eles mostraram menos atividade no chamado córtex cingulado anterior” confirma essa alteração, pois a oração adjetiva restritiva restringe, entre os voluntários, aqueles que obtiveram melhor resultado nos testes, ou seja, dos voluntários, nem todos obtiveram melhor resultado.

PORTUGUÊS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE DE ALUNOS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA E TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS.

QUESTÃO Nº 04

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que: A questão realmente ficou com duas alternativas correta, sendo necessário anulação da questão. Recurso Deferido.

PORTUGUÊS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE DE ALUNOS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA E TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS.

QUESTÃO Nº 05

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Divulgado

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que: Houve falha na divulgação do gabarito. Alterar para D.

PORTUGUÊS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE DE ALUNOS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA e TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS.

QUESTÃO Nº 07

RESULTADO DA ANÁLISE:

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que: A questão deveria solicitar a alternativa em que o elemento em destaque NÃO foi analisado corretamente, caso em que a resposta seria B (que consta no gabarito). Faltou, portanto, o advérbio de negação NÃO no enunciado.

LEGISLAÇÃO

ADMINISTRADOR, NUTRIÇÃO e PSICOLOGO

QUESTÃO Nº 13

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JANUÁRIA

PARECERES AOS RECURSOS DEFERIDOS

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que: Os candidatos tem razão em seus argumentos, pois a questão apresenta erro de formatação levando ao erro, sendo assim fica anulada a questão.

Art. 2º – Ficam ANULADAS as provas objetivas para os cargos de **AUDITOR e CONTADOR** realizadas na data de **16/08/2009**, uma vez que por motivo de ordem técnica na elaboração das provas específicas (Conteúdo Programático).

Art. 3º - RECONVOCAMOS os candidatos inscritos para os cargos de **AUDITOR e CONTADOR** para realizarem a prova objetiva no dia **06/09/2009** local e hora a serem divulgados no endereço eletrônico www.aocp.com.br no dia **01/09/2009**.

Art. 4º – Os Gabaritos Oficiais Pós Recursos será divulgado à partir do dia 28 de agosto de 2009 no endereço eletrônico www.aocp.com.br.

Art. 4º – Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Januária, 28 de agosto de 2009

REALIZAÇÃO

